

Exatidão / o Professor J. Xavier Xavier
Lócio Sergio de Almeida

"Ata da 3ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanente
Reunida - CTR da Câmara
Municipal de Crizals, Estado
de Goiás". Biênio 2025/2026

Dos oito (8) dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025),
nesta Cidade de Crizals, Estado de Goiás, no
Auditório Cláudio Eldi, anexo ao Palácio Marçal
Dias Santo, Sede da Câmara Municipal, às 16:00

horas, presentes os senhores vereadores:
Frederiko Raphael Tavares Xavier - Presidente;
2 - Relatora: Kássia Ferraz de Abreu; 3 -
Membro: Crisley Francisco Marques; 4 - Membro:
Fernando A. dos Santos, verificada a
ausência justificada do vereador Membro
Homero Moreira da Silva. Na sequência foi
solicitado à Vereadora Kássia Ferraz de Abreu
que efetivasse a leitura da Bíblia Sagrada.
Sendo realizada a leitura da ata da
sessão Ordinária anterior, sendo a
mesma aprovada pela maioria dos Edis
presentes, verificada a ausência justificada
do Edil Homero Moreira da Silva. Havendo quorum
regimental, sob a presidência do Vereador
Frederiko Raphael Tavares Xavier, reuniram-se
na Sala de Reuniões e sob a proteção de
Deus, declarando abertos os trabalhos da
3ª Reunião Ordinária da CPR da Câmara
Municipal de Crixás. Ao contrário a Relatora
e os demais membros da CPR analisaram
os projetos de lei apresentados na pauta
desta 3ª Reunião Ordinária desta CPR,
verificando a inexistência de vícios de
ordem processual legislativa, quanto à forma
e distribuição da matéria pelo senhor Marcos
Ferreira Araújo, Presidente da Câmara Municipal
de Crixás, nas normas regimentais previstas
nos artigos 77 e 83 da Resolução nº 005/2000
(Regimento interno). Em seguida a Vereadora
Kássia Ferraz de Abreu, Relatora da CPR,
apresentou os Pareceres das matérias
e remessa ao Edil Frederiko Raphael J.
Xavier, Presidente da CPR, que se manifestou

pelo prosseguimento do Processo Legislativo Constitucional. A saber, os seguintes Projetos de Lei fizeram parte da parte desta 3ª Reunião Ordinária desta C.R., de 08/04/2025; digo, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: 1) Projeto de Lei nº 009/2025, de 18 de março de 2025 que em síntese: "Autoriza concessão de reajuste salarial inicial da carreira dos profissionais do magistério público da educação básica"; 2) Projeto de Lei 010/2025, de 31 de março de 2025, que em síntese: "Altera o Anexo I e II da Lei Municipal nº 2.309 de 03 de janeiro de 2024"; 3) Projeto de Lei nº 011/2025 de 03 de abril de 2025, que em síntese: "Autoriza a criação do loteamento Jardim Primavera"; 4) Projeto de Lei nº 012/2025, de 08 de abril de 2025, que em síntese: "Altera a Lei Municipal nº 2.091, de 14 de julho de 2021"; 5) Projeto de Lei nº 013/2025, de 8 de abril de 2025, que: "Institui no âmbito do Município de Grixós-GO uma significação transitória denominada incentivo por Desempenho Variável - IDIV, e das outras providências. A presente 3ª Reunião Ordinária apresenta ainda os seguintes Projetos de Lei de autoria do Excmo. Sr. Edil Gleibson Gonçalves de Oliveira: 1) Projeto de Lei nº 003/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que "Altera a redação da Lei nº 1.250/2001, de 14 de novembro de 2001, que dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal" e 2) Projeto de Lei nº 007/2025, de 7 de abril de 2025, que em síntese: "Garantia de profissionais qualificados em Praças e Quadras Públicas da Cidade de Grixós".

Dos Projetos de Lei acima mencionados, ante inexistência de vícios de ordem legal, constitucional, gramatical, lógico e quanto à técnica legislativa, consoante o disposto no Art. 40 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, passou-se à votação de suas respectivas matérias junto com seus respectivos Pareceres Legislativos a saber; digo, os seguintes Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivo, foram analisados, votados e aprovados pela maioria dos Membros de CTR. presentes, junto com seus respectivos Pareceres, a saber: 1) Projeto de Lei nº 009/2025, de 18 de março de 2025, com seu Parecer Legislativo de nº 012/2025, devidamente aprovado; 2) Projeto de Lei nº 010/2025, de 31 de março de 2025, com seu Parecer Legislativo 013/2025, devidamente aprovado; 3) Projeto de Lei nº 014/2025, de 03 de abril de 2025, com seu Parecer Legislativo de nº 014/2025, devidamente aprovado; 4) Projeto de Lei nº 012/2025, de 08 de abril de 2025, com o Parecer Jurídico de nº 015/2025, digo, Parecer Legislativo de nº 015/2025, devidamente aprovado; 5) Projeto de Lei nº 013/2025, de 08 de abril de 2025, com o Parecer Legislativo de nº 017/2025, devidamente aprovado. Ainda foram analisados e votados os seguintes Projetos de Lei de Autoria do Vereador Gleison Gonçalves de Oliveira: 1) Projeto de Lei nº 003/2025, de 17 de fevereiro de 2025, com o Parecer Legislativo de nº 008/2025, devidamente apro-

vado; 2) Projeto de Lei nº 007/2025, de 07 de abril de 2025, que exigiu a exarcação de Parecer Jurídico, que o pnao por sua total rejeição, o que demandou o Parecer Legislativo de nº 016/2025, pela rejeição total, que foi devidamente aprovado pela maioria dos Edis membros, presentes. Nada mais havendo a deliberar, o senhor Presidente da Comissão Permanente Reunida - CTR, mandou que a presente Reunião encerrada, designando a mim, pelo Frank Geyer dos Santos Athayde, Agente Legislativo, que lavasse a presente Ata, que ao final, vai devidamente assinada por mim, pelo senhor Presidente desta CTR e demais membros.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Reunida CTR da Câmara Municipal de Crixás, Biênio 2025-2026.

Em vinte e três dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco da Era de Nosso Senhor Jesus Cristo (23.04.2025), nesta Cidade de Crixás, Estado de Goiás, no Auditório Cláudio Ely Santana, anexo ao Predio Mercado das Artes, Sede da Comarca Municipal, às 18:40

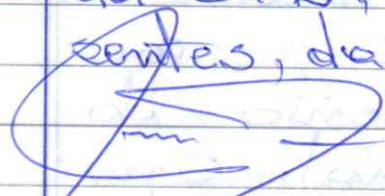
At:

horas, presentes os seguintes senhores Vereadores: Frederico Raphael Lavaras Xavier - Presidente; Kássia Ferraz de Abreu - Relatora; e como membros dos Edis: Crisley Francisco Marques; Romero Moreira da Silva e Fernando Antônio dos Santos, todas componentes da Comissão Permanente Remédios - CPR desta Regia Casa de Leis. Entanto, aludir à ausência justificada do Edil Crisley Francisco Marques, em viagem oficial a serviço da Câmara Municipal de Crixás. Na sequência, foi solicitado pelo Presidente da CPR, que o Vereador Fernando Antônio dos Santos realizasse a leitura da Bíblia Sagrada, prosseguindo da oração do Pai Nosso. Sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

Havendo quórum regimental, as membros da CPR, sob a Presidência do Edil Frederico Raphael Lavaras Xavier, reuniram-se na sala de reuniões, e sob a proteção de Deus declarou abertas as trabalhos desta 2ª Reunião Extraordinária da CPR da Câmara Municipal de Crixás. Em ato contínuo a Relatora da CPR e demais membros examinaram os Projetos de Lei que estão em tramitação nesta Augusta Casa de Leis e verificando a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto autuação e distribuição da matéria feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Crixás, nas normas regimentais previstas nos artigos 77 e 83, da Resolução nº 005/2000 (Regimento Interno). Em seguida, a Vereadora Kássia Ferraz de

Abreu, Relatora da CTR, apresentou os Pareceres das matérias e remessa ao Vereador Presidente da CTR, que manifestou-se pelo prosseguimento do processo Legislativo Constitucional. Em seguida, o presidente da CTR, apresentou o Parecer do Projeto de Lei nº 015/2025, de 14 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que em síntese "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade conforme Lei nº 2.335/2024, às famílias do Município e das outras providências." Após lido, colocou o Parecer de nº 018/2025 em votação, sendo o mesmo aprovado, por maioria, dos membros da CTR presentes. Em seguida, apresenta o Parecer legislativo de nº 019/2025, atrelado ao Projeto de Lei nº 016, de 14 de abril de 2025, que em síntese "Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Crixás." e das outras providências. Parecer este que após lido, foi colocado em votação sendo o mesmo aprovado, pela maioria das Edis presentes. Não havendo nada mais a tratar o presidente da CTR encerrou a presente Reunião Extraordinária, solicitando que tudo constasse, a termo, em tempo; solicitando que tudo constasse em ata e reduzido a termo. E, para lavrar a presente ata, fui designado, José Franke Geyer das Santas Athayde, Agente Legislativo concursado desta Real Casa Legislativa, lavrar a presente Ata, que depois de lida, aprovada, vai devidamente

assinada por mim, pelo senhor Presidente da CTR, e por todos os vereadores presentes, da Comissão Permanente Reunida-CTR.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.A smaller handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'Y' or '7'.